**PROJETO DE LEI Nº 7150 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO (\*1932 +2015).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BENEDITO FERREIRA DA SILVA SOBRINHO a atual Rua 9 do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, que tem início na Rua José Marchetti e término na Avenida Dr. Wagner Brandão Bueno.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Benedito Ferreira da Silva Sobrinho nasceu em 25/03/1932.

Natural de Silvianópolis- MG, mudou-se para Pouso Alegre, residiu por 55 anos no Bairro São João. Filho de José Ferreira da Silva e Rita Flauzina de Jesus, era viúvo de Antônia Clara Ribeiro Silva , com quem teve 7 filhos: José, Márcia, Marcos, Sueli, Maria, Marcio e Dulcineia.

Sempre dedicou sua vida para ajudar o próximo, e tinha imenso carinho e respeito pelo bairro São João.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2015.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |